

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 162/2026

Sumário: Revertendo pensão de sobrevivência a favor de Maria Moreira Evangelista de Barros, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Maria Moreira Evangelista de Barros , na qualidade de cônjuge sobrevivo, herdeira hábil, do Marcos Ramos da Silva, falecido no dia 4 de junho de 2025, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025, ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 278.964\$00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro escudos).

A pensão, auferida por Maria Moreira Evangelista de Barros na qualidade de cônjuge sobrevivo é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Moreira Evangelista de Barros: 278.964\$00

É revisto o despacho de 25 de julho de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 162/1 de 29 de agosto de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.